SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): **QIANBIN XU**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08704.006749/2026-92.**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) ZHIHONG XU na qualidade de genitor(a) de **QIANBIN XU** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº F270034T (ATIVO)**, natural da(o/e) China**,** nascido(a) aos 04/07/2019, filho(a) de ZHIHONG XU e LICI HUANG, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de **PERDA** de autorização de residência, em razão de, supostamente:

- *** Ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível**, nos termos do **artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17**, **NO PERÍODO compreendido entre 24/02/2023 e 04/08/2026;** e

 *** Ter cessado o fundamento que deu azo a sua autorização de residência**, nos termos do **artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.**.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico em **FORMATO PDF** através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no 3°andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.

OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SUA DEFESA QUE JUSTIFICAM O PERÍODO QUE ESTEVE FORA DO BRASIL É IMPRESCINDÍVEL.

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES JUNQUEIRA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 22/09/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148197412&crc=94ED9BC0. Código verificador: **148197412** e Código CRC: **94ED9BC0**.

Referência: Processo nº 08704.006749/2026-92 SEI nº 148197412